



OFÍCIO N° 396/2025/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 02 de dezembro de 2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete - MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 845/2025

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Cirley José Henriques, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria N° 11/2025, vem à presença de Vossa Senhoria, através do Requerimento N° 845/2025, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, em atenção ao questionamento encaminhado, informamos que todas as unidades escolares da rede municipal possuem cozinha e refeitório, devidamente organizados para o preparo e fornecimento da alimentação escolar.

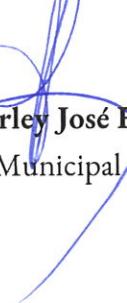
Esclarecemos ainda que, em algumas escolas, a despensa é integrada ou compartilhada com o espaço da cozinha, devido às características estruturais de cada prédio. Mesmo nesses casos, todos os procedimentos de armazenamento, controle e organização seguem rigorosamente as orientações e normas definidas pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), garantindo as condições adequadas de conservação e segurança alimentar.

Assim, reafirmamos que todas as providências necessárias são continuamente adotadas para assegurar a qualidade da alimentação escolar em todas as unidades de ensino no âmbito municipal.

Atenciosamente,


Clarissa Gonçalves Tavares

Gerente de Serviço Administrativo


Prof. Cirley José Henriques

Secretário Municipal de Educação

